



## RESOLUÇÃO Nº 1661/2024-TJAP

*Altera o §2º do artigo 12 da Resolução 1585/2023-TJAP que versa sobre os critérios de avaliação no âmbito do Programa de Residência Jurídica do TJAP.*

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Desembargador **ADÃO JOEL GOME CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores);

**CONSIDERANDO** que Programa de Residência Jurídica é essencial para o desenvolvimento profissional dos participantes, proporcionando experiência prática no ambiente jurídico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhamento dos critérios de avaliação dos residentes jurídicos com os critérios aplicados ao modelo de Gestão por Competências do Tribunal, possibilitando melhor coleta e aperfeiçoamento do desempenho;

**CONSIDERANDO** por fim, a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por ocasião da **933ª (Nogentésima Trigésima Terceira)** Sessão Ordinária, realizada em 03/07/2024, ao apreciar o Processo Administrativo nº 26725/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do §2º do art. 12 da Resolução 1585/2023-TJAP, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 12** .....

[..]

§2º O magistrado-orientador preencherá relatório semestral contendo a avaliação do Residente Jurídico baseado nos critérios do Programa de Gestão por Competências do TJAP,



55 96 3312-3300



[www.tjap.jus.br/portal](http://www.tjap.jus.br/portal)



Rua General Rondon, 1295, Centro  
CEP 68900-911, Macapá / AP



com conceito que avaliem o desempenho em: Excelente (4), Muito bom (3), Bom (2), Regular (1) e Insatisfatório (0), totalizando 100 pontos e apreciando os seguintes critérios: (NR)

I - Competências Técnicas: comendo 8 questões com validade de 4,0 pontos cada.

II - Competências Comportamentais: comendo 5 questões com validade de 4,0 pontos cada.

III - Responsabilidades: comendo 12 questões com validade de 4,0 pontos cada, considerando as atribuições, tarefas e atividades descritas para os Residentes Jurídicos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

*Plenário Desembargador Constantino Augusto Tork Brahuna, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 03 de julho de 2024.*

Desembargador **ADÃO CARVALHO**  
Presidente





Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024026725 - 14, por ADRIELE NEVES DE ALMEIDA em 05/07/2024 13:33:20. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMU5PBRKZ**